



**Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória**

## **PORTARIA N.º. 210/2018**

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal n.º 4.399/97, com a redação dada pela Lei Municipal n.º 6.172 de 04 de agosto de 2004,

Resolve:

**Art. 1.º.** Aposentar **LAURA VERÔNICA SPERANDIO**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, matrícula 567421, Grupo II, Classe I, Referência "B", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na forma do art. 40, § 1º e inciso I da Constituição Federal; art. 154, inciso I c/c o art. 162, inciso III da Lei Municipal n.º 2.994/82, alterado pela Lei Municipal n.º 9.190/17 e Art. 6º-A da Emenda Constitucional n.º 41/2003 com redação dada pelo Art. 1º da Emenda Constitucional 70/2012, a partir do deferimento.

**Art. 2.º.** Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2018.

Vitória, 25 de julho de 2018.

**Lenir Bertoni**

**Presidente do IPAMV em exercício**

Proc. n.º 351/2018

SEGOV/GDO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA
DE: 01 / 08 / 18
 RUBRICA